



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Paulo Foletto)

Requer Audiência Pública para debater sobre a produção de hemoderivados e fatores recombinantes no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara, requeiro realização de Audiência Pública para debater sobre a produção de hemoderivados e fatores recombinantes no Brasil.

Convidados:

- Senhor Rômulo Maciel Filho - Presidente da Hemobrás
- Dr. João Paulo Baccara (Coordenador de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde)
- Senhor Ivo Bucaresky: Presidente da ANVISA (atual substituto até o novo ser empossado)
- Promotor Jairo Bisol – Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do MPDFT

#### JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, HEMOBRAS, concebida em seu nascedouro, em 2004, como uma Empresa que incluiria o Brasil no



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

rol das nações independentes tecnologicamente no campo da química fina, especificamente, no domínio da produção de hemoderivados para o abastecimento das necessidades do mercado interno.

Infelizmente, não se firmou como uma Empresa de ponta, ao contrário, claudica em sua jornada que deixou de ser estratégica, ora anunciando um avanço em suas obras, ora sob suspeita de seus certames licitatórios, ora sob obras embargadas, ora procrastinando inaugurações. Acórdãos do Tribunal de Contas da União(TCU), apontam com a clareza necessária as impropriedades na condução dos projetos.

Para ser específico, **contrato de transferência de tecnologia e fornecimento de hemoderivados (medicação produzida pelo plasma) entre a HEMOBRAS e a empresa francesa “ Laboratoire Francais du Fraktionnemnet et des Biothecnologies(LFB)”,** sofre reveses pelas sucessivas reprovações pela ANVISA desse referido laboratório por falta do certificado de Boas Práticas de Procedimento de Fabricação de Produtos, etapa vencida recente (2015). Nesse campo, grande parte dos 400 mil litros de plasma coletados no Brasil são desperdiçados por inadequação das formas de armazenamento e pela ausência de tecnologia para transformá-lo em medicamento, pela falta de efetivação desse contrato.

No decorrer do tempo, assume a HEMOBRAS, **em 2012 até o ano de 2022**, novo contrato de transferência de tecnologia, desta vez com a **BAXTER**, indústria farmacêutica de atuação mundial, para a **produção de produtos recombinantes de curta duração, não derivados do sangue, que ofertam tratamento sem risco algum de contaminação como ocorre com os produzidos pelo plasma**. Em que pese a tentativa de inserção no seletivo grupo mundial dos produtores do recombinante, cabe salientar que ao final desse contrato, a tecnologia já estará obsoleta, **visto que novo produto recombinante de longa duração já está disponível no mercado desde 2014**, o que é um grande avanço no tratamento do paciente hemofílico brasileiro, que necessitaria apenas de uma aplicação por semana, como já é realizado no Canadá, Japão e Austrália, ao invés de três a quatro como é feito atualmente no Brasil.

Usuários da Rede de Atendimento Básico à Saúde, assim como pacientes portadores de coagulopatias e outras deficiências, em especial, padecem por uma indefinição de resultados. Reclamações nas Redes Sociais apontam desabastecimentos frequentes das proteínas coagulantes.

A sociedade hemofílica acompanha perplexa sucessivos problemas que podem custar suas vidas, no sentido mais genuíno da expressão traduzido pelo seguinte questionamento: passados mais de dez anos, quando a HEMOBRAS vai produzir por conta própria os produtos para qual foi concebida?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, solicito apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2015.

**PAULO FOLETTTO**  
Deputado Federal  
PSB/PE